

Expediente do dia

Em 18 / 8 / 2006

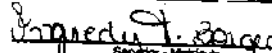




Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 1014

Em 18 / 8 / 2006


Saqueador - Matrícula 056

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 55/2006

AUTORIA: Vereador – MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR

DESTINATÁRIO: Exmº Sr. Prefeito Municipal – WANZETE KRÜGER

Exmº Sr. Presidente da CMDM
JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Acatando a sugestão apresentada pelo Dr. Pedro Miguel Angel Castilho Dfaz, Enfermeiro Socorrista, encaminho o documento anexo, por tratar-se de documento relevante em prol da melhoria da política de Saúde.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2006.



MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR

Vereador

Sr. Presidente

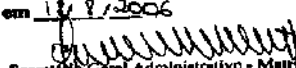
Em cumprimento ao disposto nos art.(s)

326 e 136 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências,

a presente

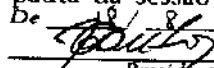
Indicação

em 18 / 8 / 2006


Secretário Geral Administrativo - Matrícula

À SCMDM para incluir na
pauta da sessão ordinária.

De 18 / 8 / 2006


Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Anteprojeto

**Sistema de Urgências
e
Emergências**

Município de Domingos Martins

SUMÁRIO

O presente documento está dividido em quatro partes : Apresentação, Justificativa, Construção e Proposta.

A primeira parte é uma resenha da atual realidade nacional, em relação à matéria, confrontada com a situação que se vive no município de Domingos Martins.

A Segunda parte nos mostra, de forma geral e subjetiva, a capacidade e infra-estrutura técnica operacional das Instituições que prestam serviços, para atender as ocorrências cotidianas, mostrando a necessidade de adequar-se as exigências legais.

Na terceira parte se expõem uma opção de um sistema de construção ou readaptação daquele já existente, aos moldes das nova legislação.

Na última parte se efetiva uma proposta de recursos materiais e equipamentos, assim como de recursos humanos necessários para concretizar a aplicação definitiva do Regulamento Técnico dos Sistemas de Urgências e Emergências no município de Domingos Martins.

I.- APRESENTAÇÃO

Na Portaria GM/MS nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, o Ministério da Saúde aprova o "*REGULAMENTO TÉCNICO DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS*". Neste, se estabelecem princípios e diretrizes, normas e critérios de funcionamento, classificação e cadastros de serviços, aponta para elaboração de Planos de Atendimento, Regulação Médica, Atendimento Pré-Hospitalar e Hospitalar.

Entre outros, **determina** às secretarias de saúde estaduais, DF e **municípios em Gestão Plena do sistema municipal de saúde**, conforme condições de gestão e NOAS-SUS 01/2002 , **a adoção das providências necessárias à Implantação** destes Sistemas, assim organização da rede de assistência.

Atualmente no município de Domingos Martins, embora contemos com um serviço de saúde bem estruturado a nível primário, assim como um hospital bem equipado com um Pronto Atendimento, observamos duas realidades concretas: primeiro um crescente aumento do parque automotriz acompanhado de um elevado número de acidentes de trânsito com vítimas fatais, assim como elevado índice de ocorrências de Trauma, na via pública e domiciliares, que requerem uso de ambulância para o transporte de vítimas ao hospital , e segundo: a falta de um serviço estruturado de socorro, a serviço da população, para enfrentar tais ocorrências.

Esta carência na assistência de urgências e emergências na via pública se torna cada vez mais visível, com os casos ocorridos que não são atendidos por pessoal devidamente treinado, o que pode acarretar um segundo trauma ou fazer de socorristas leigos uma segunda vítima.

II.- JUSTIFICATIVA

Segundo a definição de veículos de atendimento pré-hospitalar móvel, que vai do Tipo A até F , o município não tem ambulância de resgate (tipo C) nem com suporte avançado de vida (tipo D). Atualmente só possui ambulâncias para transporte social (tipo A) que falta implementar, e uma ambulância de suporte básico (tipo B) que carece de um grande número de materiais e equipamentos necessários.

Nas unidades básicas de atendimento da rede municipal se faz necessário rever aspectos de infra-estrutura física apropriada para atender eventuais casos numa "sala de estabilização da vítima" , utilizando equipamentos próprios para imobilização de fraturas tais como KED, HEAR BLOCK, Colar Cervical, Imobilizadores, Alongadores, Talas, Ataduras e Bandagens próprios, Prancha Longa e Desfibrilador Automático (DEA)

A nível do Pronto Atendimento Hospitalar também se faz necessário a implementação acima descrito, assim como é comum a preparação de profissionais técnicos específicos para socorro em via pública, fazendo-se necessário definir se a instituição hospitalar prestará ou não este tipo de serviço extramural.

O hospital, por outro lado, já conta com uma boa capacidade tecnológica, uma infra-estrutura apropriada, que ainda continua a reforma-se para melhor atender no serviço ambulatorial, e um grupo de Médicos treinados em curso de Suporte avançado de Vida e urgências cardiológicas, assim como Enfermeiro e Técnicos de Enfermagem treinados no curso APH – Atendimento Pré Hospitalar em Suporte Básico de Vida, conforme grade curricular (200 horas) proposta pela Portaria 2.048/2002.

Oportuno referir que em Transferências e Transporte inter-hospitalar de pacientes oriundos do município, deverá obedecer-se regras da Central de Regulação de Urgências ou da Central de Regulação de Leitos, utilizando veículo e uma Tripulação apropriada a cada caso em particular.

III.- CONSTRUÇÃO

Nosso município deve adequar-se a legislação específica, construindo seu próprio modelo, seja local, consorciado com municípios vizinhos, aderir ao SAMU, em fim, adotar medidas concretas para não ficar omissos diante desta realidade.

Tais medidas passam por meio de ações sugeridas, tais como :

- Criar um comitê municipal de urgências e emergências
- Criar Salas de Estabilização nos Postos de Saúde, ou Contar com um Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar móvel, até a chegada ao hospital local.
- Criar um Núcleo de Educação em Urgências.
- Implementar Ambulâncias, Postos de Saúde e Hospital com equipamentos necessários, segundo discriminado na Portaria 2.048/2002.

Quanto as atividades atualmente desenvolvidas em nosso município, destacamos os esforços realizados pelo poder público, mantendo profissionais médicos e Motoristas de plantão 24 horas no Hospital Local, uma Equipe de Técnicos de Enfermagem de plantão permanente em horário noturno que divide funções com colegas do Hospital , que realiza transportes e transferências inter-hospitalar ao dia.

Não se pode deixar de citar que outras entidades, tais como o Corpo de Bombeiros , a Defesa Civil e/ou sociedade civil organizada, simpatizantes e que apoiem estas ações, venham a integrar-se no modelo municipal, prestando sua colaboração e aporte específico para tornar nosso município mais seguro, dinâmico e preparado para enfrentar os agravos inesperados do processo saúde – doença , natural do ciclo de vida

IV.- PROPOSTA

Nossa proposta consiste em reforçar ações específicas, ora referidas, ampliando a identificação de materiais e equipamentos mínimos, requeridos pela natureza da atenção, e outros exigidos formalmente pela Portaria 2.084.

A seguir listagem com um tipo de material necessário para implementar uma ambulância, que também deveria estar presente no Hospital para atender uma vítima :

CONJUNTO DE IMOBILIZAÇÃO ADULTO OU INFANTIL CONTENDO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Imobilizador de Fêmur
01	Alongador de Fêmur
01	KED (colete de imobilização raquimedular)
01	Imobilizador de Perna
01	Imobilizador de Tornozelo
01	Imobilizador de Joelho
01	Imobilizador de Braço
01	Imobilizador de Antebraço
03	Talas Moldáveis
01	Colar Cervical Tamanho P M G e infantil
01	Bolsa para transporte do conjunto
01	Prancha longa com 3 tirantes
01	Estabilizador de cabeça

Outros equipamento de uso leigo (por pessoal não médico) que deve ser adquirido para implementar Pronto Atendimento e Ambulância, pois salva vidas em casos diversos de parada cardíaca é o Desfibrilador Automático – DEA.

Prover a(s) Ambulância(s) com Equipamentos de Radio Comunicação fixo e móvel é tão necessário, que vem a dar maior chances de sobre vida as vítimas que assistidas por socorristas municipais, no local, podem vir a efetuar intervenções com medicalização básica orientada por médico de plantão sem sair da unidade hospitalar.

Adquirir uma paramentação própria com identificação visual (macacão SOS)

Deixamos assim formalizado a existência de uma Equipe Multidisciplinar em nosso município , disposta a somar na prestação de serviços profissionais, tanto na área de intervenção direta de atendimento as vítimas, como oferecendo-se para efetuar treinamentos em Urgências e Emergências para qualificar mão de obra a serviço do município ou outras instituições interessadas.

Em forma de Anexo Virtual, deixamos o endereço eletrônico do Ministério da Saúde : www.saude.gov.br onde pode ser obtida uma cópia íntegra da Portaria GM/MS nº 2.048 de 5 de novembro de 2002.

Domingos Martins, 19 de junho de 2006.


DR. PEDRO MIGUEL A. C. DÍAZ
ENFERMEIRO COREN 58191
Especialização Neonatal
Pedro Miguel Angel Castillo Díaz
Enfermeiro Socorrista